

**EDITAL 012/2019 - STAA/CEO
TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2019/2**

A Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Câmpus Experimental de Ourinhos faz saber que estarão abertas no período de **25 a 28 de junho de 2019**, as inscrições para o Processo de Transferência Externa, para preenchimento das vagas do Curso de Geografia (Licenciatura/Bacharelado), destinado a atender pedidos de alunos de Instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, públicas ou particulares, conforme Resolução UNESP n° 74 de 09/10/2017.

1 – DAS VAGAS

1.1 – Vagas disponíveis:

Curso	Modalidade	Período	Total de vagas
Geografia	Licenciatura/Bacharelado	Diurno	10
Geografia	Licenciatura/Bacharelado	Noturno	10

1.2 – Para candidatos provenientes dos cursos de: Humanidades; Ciências Agrárias; Geociências; cursos de licenciatura; Ecologia; Engenharia Ambiental; Ciências Sociais Aplicadas e Engenharia Cartográfica.

1.3. As transferências externas destinam-se a acolher os pedidos de transferência de alunos de outras Instituições de Ensino Superior. As vagas poderão ser pleiteadas por candidatos procedentes dos cursos especificados no item 1.2.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições **serão efetuadas unicamente via Internet**. O candidato poderá se inscrever e concorrer somente a **uma vaga**. Para se inscrever o candidato deverá:

a) Acessar <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action> ou o site <https://www.ourinhos.unesp.br/#!/sobre-o-campus/administracao/staac/area-de-graduacao-e-pos-graduacao/transferencias/>, durante o período de inscrição **com início às 9h do dia 25/06/2019 e término às 16h do dia 28/06/2019**.

b) Ler o respectivo Edital e realizar a Inscrição online;

c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, por depósito em conta, transferência bancária ou DOC na seguinte conta corrente (**não será aceito depósito via caixa eletrônico, pois o depósito deve ser identificado**):

Banco do Brasil

Agência: 0379-4

Conta Corrente: 100353-4

Razão Social: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

CGC/CNPJ: 48.031.918/0037-35

ATENÇÃO: Em caso de greve bancária, o pagamento da taxa poderá, também, ser recolhido na Área de Contabilidade e Finanças da UNESP – Câmpus Experimental de Ourinhos (endereço no subitem abaixo), de 2ª a 6ª feira, das 10h00min às 11h30min e das 14h00min às 16h00min, até o dia 28/06/2019;

d) Encaminhar os documentos abaixo (subitem 2.2), através dos Correios - SEDEX, com data de postagem até **27/06/2019**;

ENDEREÇO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS:

UNESP – Câmpus Experimental de Ourinhos
A/C Seção Técnica de Apoio Acadêmico - TRANSFERÊNCIA EXTERNA
Av. Renato da Costa Lima, 451 – Residencial Ville de France
CEP: 19903-302 – Ourinhos – SP

ATENÇÃO: Em caso de greve dos Correios, o envelope devidamente lacrado e identificado poderá, também, ser entregue e protocolado na Área de Serviços e Comunicações da UNESP – Câmpus Experimental de Ourinhos (endereço acima), das 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, até o dia 28/06/2019.

2.2 – Documentos necessários a serem encaminhados via Correios - SEDEX no período de inscrição, conforme subitem 2.1:

- a) Requerimento dirigido ao Coordenador Executivo da unidade (modelo disponível no site <https://www.ourinhos.unesp.br/#!/sobre-o-campus/administracao/staac/area-de-graduacao-e-pos-graduacao/requerimentos/>);
- b) Comprovante ou atestado oficial e atualizado, de regularidade ou vínculo de matrícula, expedido pela Instituição de Ensino Superior de origem (original ou cópia autenticada em cartório);
- c) Histórico escolar “sujo” oficial e completo do curso superior de origem, contendo a carga horária e/ou número de créditos de cada disciplina cursada, inclusive de estágios e outras atividades curriculares, com as respectivas frequências e notas obtidas, incluindo aprovações e reprovações, expedido pela Instituição de Ensino Superior de origem (original ou cópia autenticada em cartório);
- d) Planos de ensino ou programas das disciplinas cursadas e aprovadas, com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela Seção Técnica de Graduação da Instituição de Ensino Superior de origem (originais ou cópias autenticadas em cartório);
- e) Cópia simples do RG e do CPF (em papel A4);
- f) Cópia simples do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais);

2.3 – Os candidatos oriundos de Instituições de Ensino Superiores estrangeiras, além dos documentos exigidos no item anterior, deverão apresentar o que segue:

- a) prova de conclusão do curso de nível médio e respectivo histórico escolar;
- b) parecer de equivalência de estudos médios emitido pela Secretaria da Educação, ou protocolo de solicitação, caso se trate de candidato que tenha cursado estudos de nível médio no exterior.

2.4 – Para os candidatos estrangeiros, os documentos escolares em língua estrangeira deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial, excetuando-se os programas das disciplinas, a critério da Unidade.

2.5 – Não serão aceitos documentos de inscrição, referentes ao subitem 2.2, do item “2 – DAS INSCRIÇÕES”, com data de postagem após o dia **27/06/2019**, bem como pagamento de inscrição com data posterior a **28/06/2019**. Na hipótese de ocorrerem essas situações, o pedido de transferência será **INDEFERIDO**;

2.6 – No caso de documentação incompleta, por ocasião da análise curricular, o requerente será considerado desclassificado;

2.7 – O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição;

2.8 – O Câmpus Experimental de Ourinhos não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ou por falha do serviço de correios na postagem e entrega dos documentos;

2.9 – O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição;

2.10 – Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período de inscrição (**25 a 28/06/2019**) ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital;

2.11 – Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado;

2.12 – A partir do dia **25/06/2019**, após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar sua situação no site <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action>, localizando o “link” correlato a “Consultar situação”.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 – O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob a responsabilidade do Conselho do Curso de Geografia do Câmpus Experimental de Ourinhos. Deverá constar de:

a) análise pormenorizada da documentação apresentada para verificação do preenchimento das condições fixadas na Portaria nº 01/2018-CEOUR, quais sejam: **aprovação em pelo menos 50% das disciplinas cursadas e aproveitamento de pelo menos três disciplinas;**

b) caso o número de candidatos exceda o de vagas, serão utilizados os seguintes procedimentos:

- prova escrita de conhecimentos específicos das principais disciplinas dos dois primeiros semestres do curso pretendido;

- matrícula dos candidatos em ordem decrescente da nota obtida na prova, até o preenchimento das vagas.

c) homologação do resultado do processo seletivo pelo Conselho do Curso.

4. DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE

4.1 – Em caso de empate na classificação será dada prioridade para o candidato proveniente de curso idêntico.

4.2 – Persistindo o empate serão observados outros critérios estabelecidos pelo Conselho do Curso.

5 – DO RESULTADO

5.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado dia **05/07/2019**, no site: <https://www.ourinhos.unesp.br/#!/sobre-o-campus/administracao/staac/area-de-graduacao-e-pos-graduacao/transferencias/>.

6 – DA MATRÍCULA

6.1 – O candidato classificado que, de acordo com sua classificação, tiver direito à matrícula, deverá:

6.1.1 – Retirar o **Atestado de Vaga** na Seção Técnica de Apoio Acadêmico situada na UNESP – Câmpus Experimental de Ourinhos, no endereço Avenida Renato da Costa Lima, 451, Residencial Ville de France, a partir do dia **05/07/2019**, das 09h00min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min. O candidato que desejar, poderá solicitar o envio deste atestado por e-mail (enviar a solicitação ao e-mail: grad.ourinhos@unesp.br);

6.1.2 – Comparecer à Seção Técnica de Graduação da Instituição de Ensino Superior de origem munido(a) do atestado de vaga, requerer a **Guia de Transferência para a UNESP – Câmpus Experimental de Ourinhos** e solicitar uma declaração que comprove ter o(a) interessado(a) requerido a mesma;

6.1.3 – Comparecer à Seção Técnica de Apoio Acadêmico situada na UNESP – Câmpus Experimental de Ourinhos, no endereço Avenida Renato da Costa Lima, 451, Residencial Ville de France, para realizar matrícula, no período de **22 a 25/07/2019**, das 09h00min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min, apresentando os documentos abaixo:

- a) Declaração que comprove ter o(a) interessado(a) requerido a Guia de Transferência na Instituição de Ensino Superior de origem;
- b) RG (cópia autenticada ou original e cópia);
- c) CPF (cópia autenticada ou original e cópia);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada ou original e cópia);
- e) Título de Eleitor com comprovante de voto na última eleição, para brasileiros maiores de 18 anos (cópia autenticada ou original e cópia);
- f) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia autenticada ou original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (cópia autenticada ou original e cópia);
- h) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente (cópia autenticada ou original e cópia);
- i) Passaporte com visto para permanência no país, para estrangeiro (cópia autenticada ou original e cópia);
- j) 02 fotos 3x4 recentes.

6.2 – De acordo com o Artigo 19º, da Resolução UNESP nº 74, de 09/10/2017: “Os candidatos classificados oriundos de Instituições de Ensino Superior nacional somente poderão efetuar matrícula mediante apresentação de Guia de Transferência expedida pela Instituição de origem, ou, pelo menos, comprovante de havê-la requerido, caso em que têm prazo máximo de trinta dias para apresentá-la à Seção Técnica de Graduação da Unidade.”;

6.3 – De acordo com o Artigo 8º da Resolução UNESP nº 74, de 09/10/2017: “Não serão aceitas transferências de alunos matriculados nos dois primeiros e nos dois últimos semestres letivos na instituição de origem.”;

6.4 – Findos os prazos fixados no subitem 6.1, será cancelada a matrícula do aluno que não atender às exigências neles contidas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – O pedido de inscrição não confere o direito de transferência;

7.2 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita do processo de seleção tal como se encontra estabelecido neste edital e na legislação pertinente, de modo especial as disposições e normas da Resolução UNESP nº 74, de 09/10/2017 e da Portaria nº 01/2018-CEOUR;

7.3 – A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretarão a nulidade de inscrição, como todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;

7.4 – Serão disponibilizados aos candidatos, na página oficial da Unidade, os seguintes documentos:

- a) o presente edital;
- b) a Resolução UNESP nº 74/2018;
- c) a Portaria nº 01/2018-CEOUR;
- d) o currículo pleno do curso;
- e) os programas de ensino abrangidos pela prova, se necessário;
- f) o requerimento dirigido ao Coordenador Executivo da Unidade.

8. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA

8.1 – O processo seletivo terá o seguinte cronograma:

- Divulgação do número de vagas: **25/06/2019**
- Inscrições para as transferências externas: **25 a 28/06/2019**
- Seleção para transferências externas e realização de prova escrita (caso o nº de candidatos seja maior do que o de vagas): **até 03/07/2019**
- Divulgação do resultado: **05/07/2019**
- Pré-matrícula dos selecionados no processo de transferência externa: **22 a 25/07/2019**

Mais informações poderão ser obtidas na Área de Graduação e Pós-graduação da Seção Técnica de Apoio Acadêmico do Câmpus Experimental de Ourinhos, por meio dos telefones (14) 3302-9500, 9562 ou 9563, ou pelo e-mail grad.ourinhos@unesp.br.